



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.863, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 07/10/2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR TARCÍZIO BRAVIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozados nos dias 9, 10 e 13 de outubro de 2025, ao servidor **Tarcízio Bravim**, matrícula nº 237, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de outubro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente